

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DIRETORIA GERAL Nº 026/2024 CAM**

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE – IAGS, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.949.878/0007-10, com sede Rua Mozar Salviano, nº 100, Loteamento Estrela, Catalão – GO, CEP 75.710-784, neste ato representado por seu presidente Wesley de Abreu Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem mediante este termo de rescisão de contrato de prestação de serviços de diretoria geral, rescindir unilateralmente o Contrato Nº 026/2024 CAM, celebrado com **PW CONSULTORIA E GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ 31.147.560/0001-05, com endereço na Av. Agripino de Sousa Almeida, s/n, Qd. 09, L 01E, Bairro Buritis, Campos Belos – GO, CEP 73.840-000, neste ato representada por sua sócia administrativa Paula Barbara de Wasconcelos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS, na qualidade de **CONTRATANTE** do contrato de prestação de serviços de diretoria geral, nº 026/2024 CAM, vem por meio desta, comunicar formalmente a rescisão unilateral e imediata do referido Contrato, com efeitos a partir de 29/01/2025, nos termos da Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a interrupção dos serviços e a devolução de eventuais materiais ou documentos ou qualquer outro bem de propriedade do Centro de Atendimento Médico Dr. Antônio Abadio de Catalão – GO, em posse da **CONTRATADA**.

Permanecemos à disposição para tratar das questões administrativas e financeiras relacionadas ao encerramento do Contrato 026/2024 CAM.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Décima Sétima do Contrato N° 026/2024 CAM, quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão deverão ser dirimidas no foro da Comarca de Goiânia – GO, podendo a **CONTRATANTE** optar pelo foro da Comarca de Catalão – GO, em razão do tipo e complexidade do serviço a ser prestado pela **CONTRATANTE**.

E nada mais havendo, assina o presente Termo de Rescisão, do Contrato de prestação de serviços de diretoria geral, n° 026/2024 CAM, o seu presidente Wesley de Abreu Silva Júnior, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas que o subscrevem.

Catalão/GO, 29 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital
por WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:00469540150

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS

Wesley de Abreu Silva Júnior

Diretor Presidente

Testemunhas:

1. Michele Marques 800.640.001-68 Assinado de forma digital por Michele Marques 800.640.001-68 CPF/MF _____
2. Ana Maria O. Silva 777.633.941-53 Assinado de forma digital por Ana Maria O. Silva 777.633.941-53 CPF/MF _____